



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 255/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e ao SEMASA, para que seja encaminhado à Câmara de Vereadores o relatório anual das atividades do SEMASA relativo ao exercício 2020.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 6º da Lei nº 3.863/2003, que cria o Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-estrutura - SEMASA, anualmente o SEMASA encaminhará ao Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores o relatório das suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JANEIRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**